



PORTARIA nº 273/2021 – GP/PMP.

Dispõe sobre a designação da comissão para elaboração e acompanhamento do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 e, em conformidade com o Decreto Municipal nº 022 de 03 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos das determinações contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os componentes da comissão para elaboração e acompanhamento do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Parágrafo Único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 e, em conformidade com o Decreto Municipal nº 022 de 03 de maio de 2021:

- **Secretaria Municipal de Finanças:** *Jason Cordeiro Braga*, Secretário de Finanças, Portaria GP nº 06/2021.

- **Controladoria Geral:** *Eduardo Henrique Januário da Costa*, Controlador Geral, Portaria GP nº 48/2021.

- **Tecnologia da Informação:** *Francisco Vieira de Melo Neto*, Secretário de Articulação Política e Comunicação, Portaria GP nº 03/2021.

- **Compras/Licitação:** *Diego da Silva Pereiral Gomes*, Presidente da Comissão de Licitação – CPL II, Portaria GP nº 05/2021.

Palmares, 27 de julho de 2021.

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
Prefeito